



DOCUMENTO FOI UTILIZADO  
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PREF. CAÇAPAVA DO SUL

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

**Termo de Colaboração/Fomento Nº:** 10/2025.

**Nome da Entidade:** Associação Recreativa Atlético Gaúcho.

**Período a que se refere:** 23/07/2025 a 31/05/2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Número da Parceria:</b><br>Individual 36/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Período de execução:</b><br>23/07/2025 a 31/05/2026 | <b>Período de vigência:</b><br>23/07/2025 a 31/05/2026 |
| <b>Nome da organização:</b><br>Associação Recreativa Atlético Gaúcho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                                                        |
| <b>1. Relatório:</b><br>Os objetivos principais deste projeto foram promover a inclusão e integração social por meio do esporte, garantindo o engajamento contínuo dos atletas e proporcionando a experiência de conhecer novas cidades através de competições. O projeto visou fortalecer o espírito de equipe, a disciplina e os valores competitivos saudáveis entre os participantes das categorias sub 15, sub 13, sub 11 e sub 10.<br>As metas propostas foram:<br><ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar a contratação de ônibus para as viagens programadas.</li><li>2. Realizar avaliação de satisfação dos participantes.</li><li>3. Realizar passeios turísticos nas cidades visitadas.</li></ol> |                                                        |                                                        |
| <b>1.1 Ações programadas:</b><br>As ações previstas no Plano de Trabalho para o cumprimento das metas incluíam:<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de empresa de transporte com ônibus de no mínimo 46 lugares para três viagens: Santa Maria (agosto), Júlio de Castilhos (julho), São Gabriel (setembro) e Rosário do Sul (outubro).</li><li>• Aplicação de questionários de satisfação (físicos ou digitais) para verificar o índice de aprovação do transporte, com meta de 75% de satisfação.</li><li>• Identificação e registro fotográfico de locais para passeios nas cidades de destino.</li></ul>                                                                                         |                                                        |                                                        |

  
**RECEBIDO**  
Em 10/08/26  
Prestação de contas  
pela Lei 13.019/2014

**CÓPIA**



### **1.2 Ações executadas:**

Devido a restrições orçamentárias e à indisponibilidade de repasse integral por parte da administração municipal, a execução física foi concentrada na primeira etapa do projeto:

1. Transporte para Júlio de Castilhos: Foi realizada a contratação de ônibus adequado para o deslocamento até a cidade de Júlio de Castilhos em julho, visando a disputa da 3ª Rodada Sub 13 e Sub 15 do Campeonato NOLIGAFI contra a equipe do Macléres. Data na Viagem: 21/08/2025.
2. Organização e Comunicação: A OSC realizou toda a gestão da viagem, incluindo a comunicação com pais e atletas via aplicativos de mensagens e a organização da lista de passageiros, seguindo o padrão de transparência da entidade.
3. Avaliação de Satisfação: Após a viagem a Júlio de Castilhos, foi aplicado o questionário de satisfação com os participantes para avaliar o conforto e a segurança do transporte contratado. A pesquisa de satisfação foi realizada de forma anônima com os participantes logo após o retorno da viagem. Os dados coletados e apurados revelaram um excelente índice de aprovação da logística e do transporte, atingindo 100% de satisfação entre os atletas e a comissão técnica.
4. Integração e Lazer: A meta referente à realização de passeios turísticos nas cidades dos jogos não pôde ser integralmente cumprida. Isso ocorreu devido à escassez de atrativos culturais ou históricos significativos nos locais visitados e, principalmente, à limitação de tempo entre o deslocamento e o horário das partidas. O foco dos participantes esteve totalmente voltado para a preparação e execução dos jogos, que são a atividade central do projeto. No entanto, a integração social e o lazer foram promovidos através do convívio em grupo durante o transporte e nas refeições coletivas realizadas.

### **1.3 Alcance dos objetivos**

Apesar da execução ter sido parcial em relação ao planejamento anual, a etapa realizada em Júlio de Castilhos atingiu plenamente seus objetivos qualitativos. O transporte garantiu a segurança dos atletas, e o índice de satisfação superou a meta de 100% estabelecida no plano. A participação na rodada da NOLIGAFI permitiu aos jovens a vivência do esporte em alto nível e o fortalecimento dos vínculos com a Associação.



CÓPIA

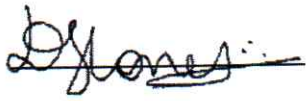
#### 1.4 Conclusão

A execução do projeto FUTEBOL TOTAL foi satisfatória, atingindo um índice de 100% de aprovação entre os participantes. A logística de transporte cumpriu efetivamente o papel social de integração e desenvolvimento dos atletas nas etapas realizadas. Embora a meta de passeios turísticos não tenha sido concretizada devido às limitações de cronograma e foco nas competições, os registros fotográficos e avaliações comprovam o pleno alcance dos objetivos centrais e o zelo com o recurso público.

#### 1.5 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas:

As viagens previstas para as cidades de Santa Maria, São Gabriel e Rosário do Sul não foram realizadas pela OSC devido à ausência de repasse financeiro por parte da Prefeitura Municipal. Sem a disponibilidade do recurso público pactuado, a entidade ficou impossibilitada de arcar com os custos de locação de transporte para a sequência do plano, priorizando a prestação de contas do que foi efetivamente executado com o valor recebido.

Adicionalmente, a meta referente aos passeios turísticos nas etapas realizadas não foi cumprida em sua totalidade devido à escassez de atrativos significativos nas cidades dos jogos e, primordialmente, à limitação de tempo no cronograma das partidas, que exigiam foco total dos atletas na preparação e execução das atividades esportivas centrais. Ressalta-se que, apesar dessas limitações, os objetivos sociais e de integração do projeto foram plenamente atingidos conforme demonstrado nos registros de execução.

| Data:      | Nome do presidente ou representante legal: | Assinatura do presidente                                                              |
|------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/08/2026 | Daniel de Lima Torres<br>Presidente        |  |

DOCUMENTO FOI UTILIZADO  
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PREF. CAÇAPAVA DO SUL



DOCUMENTO FOI UTILIZADO  
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PREF. CAÇAPAVA DO SUL

## **ANEXO I – PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

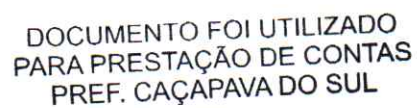
### **MODELO DO QUESTIONÁRIO**

Questões feitas em papel de forma individual.

Em uma nota de 1 a 10, o quanto você está satisfeito com o projeto Futebol Total?

( )1   ( )2   ( )3   ( )4   ( )5   ( )6   ( )7   ( )8   ( )9   ( )10

**CÓPIA**







DOCUMENTO FOI UTILIZADO  
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PREF. CAÇAPAVA DO SUL

### ANEXO III – FOTOS





## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

**Termo de Colaboração/Fomento Nº:** 10/2025.

**Nome da Entidade:** Associação Recreativa Atlético Gaúcho.

**Período a que se refere:** 23/07/2025 a 31/05/2026.

DOCUMENTO FOTILIZADO  
DOCUMENTO FOTILIZADO  
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PREF. CAÇAPAVA DO SUL

### Receitas

| Descrição                           | Receita Prevista | Previsão Adicional | Saldo Plano de Trabalho | Receita a Receber Registrada | Receita Arrecada da | Saldo a Receber PT | Saldo a Receber Receita Registrada |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|
| Emenda Municipal Individual 36/2024 | R\$ 3.100,00     | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                | R\$ 3.100,00                 | R\$ 3.100,00        | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                           |

### Despesas

| Descrição                 | Despesa Prevista no Plano de Trabalho | Suplementações | Reduções | Plano de Trabalho atualizado | Despesa Registrada | Despesa Paga | Saldo a Utilizar do Plano de Trabalho | Saldo a Pagar |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------|----------|------------------------------|--------------------|--------------|---------------------------------------|---------------|
| Viagem Júlio de Castilhos | R\$ 3.100,00                          | R\$ 0          | -        | R\$ 3.100,00                 | R\$ 3.100,00       | R\$ 3.100,00 | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00      |

CÓPIA



DOCUMENTO FOI UTILIZADO  
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PREF. CAÇAPAVA DO SUL

### Financeiro

| Código | Nome da Conta                               | Saldo Inicial | Recebimentos | Pagamentos<br>Saldo atual |
|--------|---------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------------|
| 756    | Associação<br>Recreativa Atlético<br>Gaúcho | R\$ 1.346,25  | R\$ 3.100,00 | R\$ 1.148,76              |

**Saldo a Devolver ao Município:**  
**R\$0,00**

**Comentários acerca da execução financeira:**

| Data:      | Nome do presidente ou<br>representante legal: | Assinatura do presidente                                                             |
|------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/08/2026 | Daniel de Lima Torres<br>Presidente           |  |

**CÓPIA**

